

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 174/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER								
UNIDADE:	01 – M.D.E.								
ATIV/PROJ:	2024	MAN	IUT. DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL						
RUBRICA:	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	, (93	R\$	1.300,00		
ÓRGÃO	05 – SE	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER							
UNIDADE:	03 – OU	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO							
ATIV/PROJ:	2039	2039 MANUT. PROM. ESPORT. E ESCOLHINHAS							
RUBRICA:	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA		138	R\$	2.000,00		
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO								
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO								
ATIV/PROJ:	2052		F. INSTAL. POÇOS ARTESIANOS						
RUBRICA:	3.3.90.3		MATERIAL DE CONSUMO		159	R\$	4.000,00		
ROBRIOA.	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA		173	ΙΨ	1.000,00		
~ ~ ~									
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO								
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO								
ATIV/PROJ:	2045		IUTENÇÃO DE ATIV. DE SECRETARIA						
RUBRICA:	4.4.90.5	2.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		184	R\$	19.700,00		
	T								
ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE								
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE								
ATIV/PROJ:	2065		IUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	1		1 1			
RUBRICA:	3.3.90.3	2.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2	222	R\$	2.000,00		

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) nas seguintes classificações:

ORGÃO:	07 – SEC	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO							
UNIDADE:	01 – SEC	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO							
ATIV/PROJ:	2054	MAN	UT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	;					
RUBRICA:	3.3.90.14	4.00	DIARIAS – PES CIVIL	191	R\$	5.000,00			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE:	01 – AS	01 – ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2155	MAN	UT. CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL				
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO		258	R\$	2.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SEC	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2173	2173 MANUT CONSELHO MUN SANEAMENTO BÁSICO					
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	312	R\$	1.000,00	
	3.3.90.39	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	322	ĽΦ	2.000,00	

ORGÃO:	10 – SE	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SE0	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2050	MAN	UT. PRAÇAZ, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV					
RUBRICA:	3.3.90.39	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA 314	R\$	20.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda